

PROJETO DE LEI Nº 047/2024

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, Associação Comunitária do bairro Paranaíba.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade púbica municipal, a "Associação Comunitária do Bairro Paranaíba", inscrita no CNJP sob o nº 22.235.055/0001-13, com sede na Rua Tapuias, nº 150, Bairro Paranaíba, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de setembro de 2024.

Luis Ricardo de Oliveira Dias - Vereador/PODEMOS -







MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2024.

Prezados Vereadores,

A Associação Comunitária do Bairro Paranaíba desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e cultural da comunidade local. Ao longo de sua atuação, a associação tem se destacado pelo comprometimento com a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O reconhecimento da Associação Comunitária do Bairro Paranaíba como entidade de utilidade pública municipal é uma forma de valorizar e incentivar o trabalho que a entidade já realiza com tanta dedicação. Esse título permitirá que a associação tenha acesso a recursos, parcerias e incentivos públicos e privados, ampliando seu impacto na comunidade.

A Associação Comunitária do Bairro Paranaíba, com suas ações contínuas, tem contribuído significativamente para o progresso do bairro, reforçando a importância de parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Portanto, solicitamos o apoio dos membros desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Cordialmente.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Vereador/PODEMOS -







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.235.055/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITA	ARIA DO BAIRRO PARANAIBA - A	CBP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
	e associações de defesa de direito	os sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI 34.93-6-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e organizações associativas ligad a REZA JURÍDICA	as à cultura e à arte	
399-9 - Associação Privad			
OGRADOURO R TAPUIAS		NÚMERO COMPLEMENTO	
	AIRRO/DISTRITO ARANAIBA	MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO ASSOCIACAOCOMUNITARIAPARANAIBA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9935-0804	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	_ (EFR)		
BITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/1999
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 10:29:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

